

274

Rec. n.º 25 de 1928.

Visto e examinado o recurso em que é recorrente Manoel Pedro de Magalhães e recorrida a Companhia das Locas do Porto da Bahia:

Considerando que só depois de 11 de Outubro de 1927, foi que entrou em vigor o Dec. 17.940 que estende aos portuarios o regime das Caixas de Aposentadoria e Pensões, e o recorrente foi demittido a 12 de Agosto desse mesmo anno, portanto dois mezes antes de vigorar o regulamento 17.940;

Considerando ainda que ao tempo da sua demissão o recorrente tinha somente 7 annos, 9 mezes e 25 dias de serviço e o artigo 67 do Regulamento só garante a effectividade do empregado depois de 10 annos de serviço:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 11 de Abril de 1928

Ataulpho Presidente

Gustavo Francisco Leite Relator

J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" de 8 de Agosto de 1928

*[Handwritten signature]*